

ATA N.º 1/2024 - DRG/SRQ/IFSP

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE *CAMPUS*IFSP - *CAMPUS*SÃO ROQUE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de *campus* - CONCAM, por videoconferência, às quinze horas e trinta e sete minutos, sob a presidência do Diretor Geral do *campus* Frank Viana Carvalho e presença dos conselheiros titulares: Ana Carolina Macena Francini, Anna Carolina Salgado Jardim, Carlos Alberto Araripe, Eddy Bruno dos Santos, Fernando Schoenmaker, Guilherme Nascimento do Carmo, Guilherme Valagna Pelisson, Karina Monteiro Pinheiro, Otávio Henrique Pereira, Rafael de Almeida Billar, Rafael Batista Novaes, Ramiéri Moraes, Roseli Gomes de Lima Costa e Thais Minatel Tinós. Ausência justificada: Wesley de Matos Pereira. Ausência não justificada: Gabriel Vasquinho Ferrari e Laura Airi Iwasaki Sato. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o Diretor Geral e presidente do Conselho, Frank Viana Carvalho, deu por aberta a reunião dando boas-vindas. **I – ORDEM DO DIA: Pauta 1: Posse de Conselheiros suplentes técnico administrativo e docente** – o relator, presidente, Frank Viana Carvalho, apresentou os novos membros suplentes eleitos para Conselheiros da eleição de recomposição do Conselho, sendo eles: Eddy Bruno dos Santos, representante técnico administrativo e Thais Minatel Tinós, representante docente, dando boas-vindas. **Pauta 2: Apreciação do parecer da Comissão para readequação do Regimento Interno do ConCam SRQ** – o presidente da comissão, Conselheiro Carlos Alberto Araripe, informou que o novo regimento aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) em setembro de 2022 atende parcialmente as demandas do Campus São Roque por ser um documento genérico, não atribuindo responsabilidade objetiva e direta para o *campus* e apresentou alguns itens para se avaliar que diferenciam do regimento da Resolução Normativa N.º 1/2022 - DRG/SRQ/IFSP, de 17 de fevereiro de 2022 e da Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022, de 06 de setembro de 2022: i. foi suprimido a competência Normativa do Conselho que passa a ser um órgão Deliberativo e Consultivo; ii. de 11 atribuições (Artigo 42) o Conselho passa a ter 6 atribuições (Artigo 9), sendo que dessas, 4 atribuições pertenciam ao único item do Artigo 42, que foi desmembrado e, assim ficou a pergunta - Como ficarão as deliberações dos itens não contemplados?; iii. Artigo 11 da Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022 prevê que o presidente do Conselho indicará os representantes para compor a comissão que realizará o processo eleitoral do Conselho, sendo nesse item questionado pelo relator a instauração de uma chamada pública ou votação para configurar um processo democrático na escolha dos membros para compor a comissão eleitoral e, caso não houver candidatos, a indicação da presidência do Conselho; iv. há uma dissonância cognitiva no processo eleitoral onde ao mesmo tempo que informa que servidores com cargo CD não podem participar do processo eleitoral para compor o Conselho (Capítulo V da Resolução Normativa N.º 1/2022), atribui a direção geral/presidente do ConCam a indicação de dois representantes da gestão do *campus*, preferencialmente das Diretorias Adjunta Administrativa e Ensino (Capítulo VI da Resolução Normativa IFSP N.º 09/2022); nesse item o relator apontou um questionamento da comissão que não fica claro no documento - coordenação de curso e de extensão pode ser representante da gestão?; em relação ao questionamento, o presidente esclareceu que na discussão do novo regimento no CONSUP foi apontado nesse item que os representantes poderiam ser coordenadores de curso, de pesquisa, de extensão e diretores adjuntos; v. na Resolução Normativa N.º 2/2023 foram retirados as competências do ConCam de sobre o Plano Anual de Investimentos e sobre o orçamento do *campus* e deliberar sobre possível

alteração no Plano Anual de Investimentos e orçamento do *campus*, sendo passado apenas para apreciação de proposta orçamentária anual na Resolução Normativa atual, no ponto de vista da comissão, deveria se manter a mesma sistemática anterior, se possível, visto que o documento em discussão foi aprovado pelo CONSUP. O presidente contextualizou o motivo da supressão de algumas atribuições sobre o plano de investimento; os campi no estado de São Paulo possuem grande autonomia orçamentária, no entanto, houve dilemas que chegaram à Procuradoria Federal como de atribuir aos campi situações que cabiam à reitoria a decisão, sendo a melhor ação para os campi apreciarem e não aprovar a proposta orçamentária anual, evitando, assim, problemas jurídicos. Com a palavra, o relator repetiu as observações apresentadas nos itens ii e iii da pauta e complementou o parecer da comissão em relação ao item iv da pauta que trata sobre a atribuição pela direção geral/presidente do ConCam de indicar dois representantes da gestão do *campus*, preferencialmente das Diretorias Adjunta Administrativa e Ensino, dizendo que essa ação fere a regra universal de governança cooperativa que tem por princípio a ausência de membros do quadro executivo na instituição, no principal conselho, onde a presença de diretores é um risco que se pode na lisura e falta de transparência as decisões tomadas pelo Conselho; o relator informou que essa colocação é uma crítica a forma e estrutura proposta sem qualquer juízo de valor as pessoas que ocupam os cargos de direção no presente momento; assim, o relator apresentou a proposta da comissão, sendo a de intervenção no texto da Resolução Normativa N.º2/2023, eliminando-se os termos e trechos genéricos, aplicados a todo e qualquer *campus*, corrigindo os erros gramaticais e fazendo adaptações necessárias à uma mais próxima identidade do *Campus* São Roque. O Diretor, presidente, concordou com os apontamentos, no entanto, fez um alerta lendo o Artigo 9 que diz “Ao CONCAM, compete atuar estritamente em consonância com as competências delegadas pelo Conselho Superior do IFSP,...”, a fim do Conselho não deliberar alguma mudança que fira esse artigo, ele acredita que cabe a comissão enviar ao CONSUP (Conselho Superior) um documento dialogando os apontamentos observados em relação às atribuições do Conselho e indicação dos representantes da gestão pela Direção, e aos demais apontamentos não se opunha a correção. O relator, com a palavra, informou que a comissão irá pensar no que podem implementar baseado nas atribuições que existiam sem ferir as regras da resolução nova. O Conselheiro Otávio Henrique Pereira, membro da Comissão, apontou a necessidade de mais pessoas analisarem o novo regimento para também verificarem pontos que podem ser de interesse para discussão e que não foram apontadas pela comissão, para chegarem em propostas que se aproximem mais a realidade do *campus* como o anterior. O presidente colocou como proposta que a Comissão construa sugestões de adequação e ouça também a comunidade, sem entrar em rota de colisão com o decidido no Consup e apresente uma proposta ao Conselho até o final do primeiro semestre de 2024 e caso houver dúvidas, uma consulta a Procuradoria Federal seria cabível. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Pauta 3: Definição das reuniões ordinárias do ConCam SRQ para o ano de 2024 – o relator, Presidente, Frank Viana Carvalho, solicitou que os conselheiros indicassem os meses do ano de 2024 para realizarem as quatro reuniões ordinárias, sendo as escolhidas por unanimidade – março, junho, setembro e novembro, ficando estabelecida a segunda quarta do mês – 13 de março, 12 de junho, 11 de setembro e 13 de novembro. **Pauta 4: Informes Gerais** – não houve. Pauta 5: Pautas da próxima reunião – não houve apontamentos. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h36. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira, Secretária do Conselho do *Campus* São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada e publicada.

São Roque, 1 de agosto de 2024.

Ata aprovada pelo Conselho na 1ª Reunião Ordinária do dia 13/03/2024

| Nome completo | Representação | |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Ana Carolina Macena Francini | Docente | Documento assinado digitalmente. |
| Anna Carolina Salgado Jardim | Gestão do <i>campus</i> | |
| Carlos Alberto Araripe | Docente | |
| Eddy Bruno dos Santos | Técnico Administrativo | |
| Fernando Schoenmaker | Docente | |

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Frank Viana Carvalho | Presidente |
| Guilherme Nascimento do Carmo | Discente |
| Guilherme Valagna Pelisson | Técnico Administrativo |
| Karina Monteiro Pinheiro | Gestão do <i>campus</i> |
| Maira Oliveira Silva Pereira | Secretária |
| Otávio Henrique Pereira | Discente |
| Rafael de Almeida Billar | Técnico Administrativo |
| Rafael Batista Novaes | Docente |
| Ramiéri Moraes | Técnico Administrativo |
| Roseli Gomes de Lima Costa | Técnica Administrativo |
| Thais Minatel Tinós | Docente |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Macena Francini**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 16:39:29.
- **Karina Monteiro Pinheiro**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SRQ, em 25/07/2024 16:40:02.
- **Thais Minatel Tinos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 16:41:26.
- **Eddy Bruno dos Santos**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 25/07/2024 16:44:18.
- **Rafael Billar de Almeida**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 25/07/2024 17:07:50.
- **Roseli Gomes de Lima Costa**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/07/2024 17:09:27.
- **Otavio Henrique Pereira**, RQ3002969 - Discente, em 25/07/2024 19:10:23.
- **Fernando Schoenmaker**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 19:32:14.
- **Carlos Alberto Araripe**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2024 01:51:16.
- **Guilherme Valagna Pelisson**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 26/07/2024 06:52:49.
- **Maira Oliveira Silva Pereira**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 26/07/2024 07:42:39.
- **Ramieri Moraes**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 26/07/2024 09:02:30.
- **Rafael Batista Novaes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2024 12:50:57.
- **Anna Carolina Salgado Jardim**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SRQ, em 29/07/2024 08:39:12.
- **Frank Viana Carvalho**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 01/08/2024 16:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777910
Código de Autenticação: fd9924197c

